



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, situada à Av. Raul Soares, nº 559, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos funcionários deste mesmo setor, sendo eles, o Sr. Renato Rigamonte de Freitas, a Sra. Millena Vitória Silva Oliveira, e o Sr. José Luiz Soares de Albuquerque, com o objetivo de realizar o julgamento técnico e conceitual das propostas recebidas no âmbito do Edital de Credenciamento de Bandas, Artistas e Grupos Culturais (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**)

Foi analisada, nesta data, a documentação e o material artístico-cultural apresentados pelo proponente **“GABRIEL ITALLO ROCHA ALCANTARA, CNPJ – 60.103.949/0001-49”, representante da dupla HERLON e GABRIEL**, que pleiteia o credenciamento para SHOW MUSICAL - NÍVEL A - APRESENTAÇÃO EM EVENTO DE PEQUENO PORTE.

No **quesito 1 – Currículo Artístico**, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, verificou-se que a banda possui trajetória de mais de sete anos, com participação em diversos eventos locais e regionais, além de histórico de apresentações regulares em espaços culturais do município e cidades vizinhas. **15 pontos.**

No **quesito 2 – Certificados, Declarações e Atestados de Capacidade Técnica**, com nota máxima também de 20 (vinte) pontos, não foram apresentados o que se pediu. **01 (um) pontos.**

No **quesito 3 – Apresentação de Produtos Culturais**, igualmente com nota máxima de 20 (vinte) pontos, a banda apresentou músicas em plataformas de streaming, atribuindo **10 (dez) pontos.**

No **quesito 4 – Portfólio Cultural**, com até 20 (vinte) pontos, o material apresentado, com os eventos e festivais que a dupla participou, sendo atribuídos **10 (dez) pontos.**

No **quesito 5 – Participação em Festivais e Eventos Locais, Regionais ou Nacionais**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, foi comprovada a participação em festivais locais e regionais realizados nos últimos anos. A Comissão considerou justa a atribuição de **5 (cinco) pontos.**

SEDECELT

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

No quesito 6 – Reconhecimento do Trabalho pela Comunidade Temática ou Geográfica, foram atribuídos 06 (seis) pontos pela opinião pública e diversas apresentações feitas pela dupla, que comprovam o reconhecimento do trabalho pela comunidade. **06 (seis) pontos.**

Dessa forma, a pontuação final atribuída à proponente foi de: **47 PONTOS.**

Considerando o disposto no item 9.1 do edital, que estabelece a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos para habilitação, e tendo em vista a pontuação obtida, a proponente encontra-se **CLASSIFICADA** no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:30h (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

RENATO RIGAMONTE DE FREITAS

MILLENA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE